



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA ORESTES PAVAN , 310 CASA - CEP: 85605535 - BAIRRO: LUTHER KING, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **17.897.400/0001-44**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **14/11/2019** a contar a partir de **14/05/2019**, conforme Tomada de preços nº 4/2018, Contrato nº 50/2018 firmado em 15/06/2018.

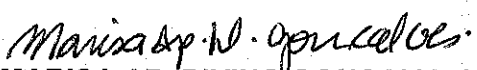
CLAUSULA SEGUNDA:


Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.


As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 14/05/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES
50208985972


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO GUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA
MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP, empresa jurídica de direito privada, com sede na RUA ORESTES PAVAN , 310 CASA - CEP: 85605535 - BAIRRO: LUTHER KING, Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob nº **17.897.400/0001-44**.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **14/11/2019** a contar a partir de **14/05/2019**, conforme Tomada de preços nº 4/2018, Contrato nº 50/2018 firmado em 15/06/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 14/05/2019.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP
MARISA APARECIDA DIVINO GONÇALVES
50208985972

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

TIAGO GUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **14/11/2019** a contar a partir de **14/05/2019**, conforme Tomada de preços nº 4/2018 e Contrato nº 50/2018 firmado em 15/06/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/05/2019.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO	PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional	DIOM/PR
Edição nº <u>1550</u> Pág.: <u>2A</u>	Edição nº <u>1756</u> Pág.: <u>159</u>
Data: <u>16</u> / <u>05</u> / 2019.	Data: <u>15</u> / <u>05</u> / 2019.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de internet.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 31/05/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul,
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 31/05/2019. **EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município, Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.
Bom Jesus do Sul, 15 de maio de 2019. ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO TOTAL da licitação divulgada através do EDITAL Nº 17 - PROCESSO 80/2019 - Modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em assessoria pedagógica para serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para adequação do objeto e normas editalícias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento, sendo elaborado novo edital de licitação com data e horário oportunamente divulgados através do órgão oficial de imprensa oficial do município.
 Manfrinópolis, 14/05/2019.
JOZINEI DOS SANTOS - PREGOIEIRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 19/2019
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2880/2019 resolve: Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 5.412/18 de 18/08/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 19/2019 referente à **Aquisição de peças de vestuário para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo:

RAJU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA					
Lote	Item	Unid.	Qtd	Preço	Preço total
1	1	UNID	32,00	145,00	4.640,00
1	2	UN	64,00	40,00	2.560,00
TOTAL					7.200,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 19/2019 datada de 15/05/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, Manfrinópolis, 15/05/2019.
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Edital nº 1/2019.
 Modalidade: Tomada de Preço - Tipo da Licitação: Menor Preço
 Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 13:30 horas do dia 06 de junho de 2019, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Construção de Barracão Industrial destinado a apoiar empreendimentos produtivos.
 Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.
Bom Jesus do Sul - PR, 15 de maio de 2019.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.**
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MARISAP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 14/11/2019 a contar a partir de 14/05/2019, conforme Tomada de preços nº 4/2018 e Contrato nº 50/2018 firmado em 15/06/2018.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 14/05/2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 150/2019
SÚMULA- Concede Licença Maternidade a servidora pública municipal e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 78 da Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018, e considerando Atestado Médico apresentado nesta data. **RESOLVE.**
Artigo 1º- CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a partir de 10 de abril de 2019, a servidora pública municipal LUCIMARA FAVARETTO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, Nível/ Referência EC-01. **Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, com efeitos retroativos a partir de 10 de abril de 2019. **Artigo 3º - Fica revogada a Portaria nº 145 de 07 de maio de 2019.**
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2019. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL -
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
Nº CONTRATO 02/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR
CONTRATADO: ROSELI BASOTTI GROSSELLI
OBJETO/CARGO: PROFESSOR - 20h - PSS
VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 1.586,13
VIGÊNCIA: 09/05/2019 A 09/11/2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 296/2019 - 08.05.2019
Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, bem como conforme Processo nº 97/2019 de 06 de maio de 2019, **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal Sr. NERI LIMA MOURA, portador do RG sob nº 5.417.717-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 817-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 45 (quarenta e cinco) dias a serem usufruídos no período de 07 de maio de 2019 a 21 de junho de 2019, referente ao Período Aquisitivo de 15.04.2013 a 15.04.2018.
Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário, 45 (quarenta e cinco) dias da Licença Prêmio referente ao Período Aquisitivo de 15.04.2013 a 15.04.2018. **Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 07 de maio de 2019.**
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 08 de maio de 2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal. José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 151/2019
SÚMULA- Revoga parcialmente férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE.**
Artigo 1º- Fica REVOGADO PARCIALMENTE, e a partir de 13 de maio de 2019, por necessidade da Administração, as férias constantes na Portaria 131 de 24 de abril de 2019, do servidor público municipal DIOGO WILLIAN LIKES PASTRE, ocupante do cargo efetivo de Advogado, Nível/Referência BA-03, sendo que o servidor gozou férias de 06 a 12 de maio de 2019.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2019. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 166/19 - PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: **RESOLVE:**
Art. 1º - Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. CLAUDETE SOARES DE OLIVEIRA, inscrita no RG sob nº 84558508 SSP-PR, efetiva no cargo de Servente de Serviços Gerais, conforme relatório de Avaliação Médica, a partir de 08 de maio de 2019, pelo período de 12 (doze) dias.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 14 de maio de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 152/2019
SÚMULA- Concede Licença Luto a servidora pública municipal.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 104, Inciso I, da Lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018, e considerando Certidão de óbito apresentado nesta data sob matrícula nº 07989701552019400149162005693794 **RESOLVE.**
Artigo 1º- CONCEDER, 07 (sete) dias de Licença Luto a partir de 14 de maio de 2019, a servidora pública municipal NADIR DA ROSA DEPARIS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Nível/Referência B-14.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2019. Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 158/19
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: **RESOLVE:**
Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. SONIA INES EBERHARDT MATANA, inscrita no RG sob nº 49812302 - SSP - PR, efetiva no cargo de PROFESSORA, pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 04/09, a partir de 15 de maio de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 14 de maio de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 296/2019 - 08.05.2019
Súmula: Concede Função Gratificada de 30% sobre os Vencimentos Básicos de Servidora Pública Municipal por exercer a função de CHEFE DA UNIDADE DO INCRA e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014, e nos termos da alínea b do Art. 11 da Lei Municipal nº 0565/2015 de 25 de março de 2015 e posteriores alterações, **RESOLVE:**
Art. 1º - Pelo exercício da função de Chefe da Unidade do INCRA em Manfrinópolis, conceder-se-á Função Gratificada de 30% sobre os Vencimentos Básicos da Servidora Pública Municipal Sra. MARIELE STACHAK DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 10.481.506-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 994-1, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 1º de maio de 2019. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos financeiros com data retroativa a 1º de maio de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Lulz Fernando Lopes da Costa - Secretário Municipal de Agricultura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Ref. Pregão Presencial nº. 17/2019
 O MUNICIPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E FRALDAS. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão marcados para o dia 16 de maio de 2019, às 09h00min, fica cancelada motivado no INTERESSE PÚBLICO. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.
Pranchita, 15 de maio de 2019. Antonio Joel Padilha - Pregoeiro. Eloi Nelson Lange - Prefeito Municipal

MONTEIRO MOTOS
 Com 9 profissionais com alto nível de experiência, e atendimento a vista do cliente.
(49) 3644-2409
 AV. ARNALDO BUSATO, nº. 190 | CENTRO | BARRAÇAOPR

Art. 24 Para fins da Reurb ficam dispensadas a desafetação e as exigências previstas no inciso I do caput do Art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 25 A Reurb-E seguirá o estabelecido na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e suas eventuais alterações.

Art. 26 O Decreto do Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nesta Lei.

Art. 27 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 28 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandirituba, 22 de abril de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Suzana Rodrigues da Silva

Código Identificador:4816662F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019 - PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.389.693/0001-68, sediada na Av. Archelau De Almeida Torres, nº 2239, Jardim Iguaçú, Araucária-PR, neste ato representado pela sua Sócia-Administradora, Srª Mariana De Alcantara Rebello Kirchner, Portadora da Carteira de Identidade nº 4.094.740 PC/PA e CPF nº 802.529.312-20, residente e domiciliada no mesmo endereço.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 07 de Maio de 2019.

LOTE 02: MATERIAIS MANUTENÇÃO GERAL - PINTURA			
Item	Descrição	Valor Estimado	Desconto
02	MATERIAIS MANUTENÇÃO GERAL - PINTURA Registra o valor de agulhrás, cabos para rolo, cola cascorez, esmalte sintético, fita crepe, fundo, folha de lixa, massa acrílica, massa corrida, pincel, rolo, selador, textura, tinta esmalte sintético/látex, epóxi, trinças verniz e afins.	R\$ 30.000,00	8,7%

LOTE 03: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - FERRAGEM			
Item	Descrição	Valor Estimado	Desconto
03	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (FERRAGEM) - Registra o valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambradas, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca-50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo de aço, vigas u, tubos redondos e afins. cota 25%	R\$ 22.500,00	8,1%

LOTE 11: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL - FERRAGEM			
Item	Descrição	Valor Estimado	Desconto
11	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO GERAL (FERRAGEM) - Registra o valor de arames, cantoneiras, colunas de aço, colunas treliças, vergalhão, grampos, hastes, telas alambradas, telas malhas, telas soldadas aço ca-25, aço ca-50, barras de ferro retangular, perfil laminado, rufos tubo de aço, vigas u, tubos redondos e afins. Cota 75%	R\$ 67.500,00	8,1%

Valor Total R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

Eletrofer Empreendimentos Comerciais E Industriais LTDA ME

MARIANA DE ALCANTARA REBELLO KIRCHNER

Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:A7108D3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 50-2018
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 14/11/2019 a contar a partir de 14/05/2019, conforme Tomada de preços nº 4/2018 e Contrato nº 50/2018 firmado em 15/06/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/05/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Kloc de Camargo

Código Identificador:D1775514

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO 17-2019
PUBLICAÇÃO

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO TOTAL** da licitação divulgada através do **EDITAL Nº 17 – PROCESSO 80/2019 – Modalidade Pregão Presencial**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em assessoria pedagógica para serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da Secretaria Municipal de Assistência Social**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para adequação do objeto e normas editalícias, cuja conveniência se mostra imprópria no momento, sendo elaborado novo edital de licitação com data e horário oportunamente divulgados através do órgão oficial de imprensa oficial do município.

MANFRINÓPOLIS, 14/05/2019.

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:8ABBAB6A

AGRICULTURA
PORTARIA Nº 2962/2019 - 08.05.2019

Súmula: Concede Função Gratificada de 30% sobre os Vencimentos Básicos de Servidora Pública Municipal por exercer a função de CHEFE DA UNIDADE DO INCRA e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela